

INDICAÇÃO Nº 90/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, o envio da presente Indicação ao Secretário Municipal de Obras, **sugerindo-lhe a realização de uma travessia destinada à passagem de cavaleiros ao lado da ponte de madeira situada na estrada que liga o Sobrado ao antigo Campo QGT, a fim de atender às necessidades da comunidade local.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação decorre da demanda de cavaleiros e criadores da região, que necessitam utilizar a mencionada estrada para conduzir seus animais. Atualmente, a travessia pela ponte de madeira não se mostra adequada e segura, uma vez que sua estrutura não foi projetada para suportar o trânsito de cavalos, o que expõe tanto os animais quanto seus condutores a riscos de acidentes.

A criação de uma travessia lateral própria para cavaleiros permitirá a circulação adequada, além de garantir segurança, funcionalidade e facilitar o retorno e a movimentação dos animais, o que evitará desvios longos e desgastantes. Há de se ressaltar, também o grande fluxo da via, principalmente em razão de cavalgadas e eventos do tipo aos finais de semana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente Indicação e seu consequente encaminhamento ao Secretário Municipal de Obras, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Cláudio (MG), 4 de setembro de 2025.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA

Vereador (PL)

